

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 8h do dia 10 de setembro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio - Presidente da Comissão, Marcelo Nunes -Vice-Presidente e Bruno Perez - membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 250/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º DR. THIAGO REIS QUE DISPÕE SOBRE: ''INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CONSUMO DO CIGARRO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 235/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: " ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2323, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUI SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS, COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 231/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º DR. THIAGO REIS QUE DISPÕE SOBRE: "A CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA NA VELOCIDADE REGISTRADA PELOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (RADARES) INSTALADOS NO MUNICÍPIO, PARA OS PERÍODOS NOTURNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 230/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º DR. THIAGO REIS QUE DISPÕE SOBRE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE NOTIFICAÇÃO EDUCATIVA PRÉVIA ANTES DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 9h a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTALO OTÁVIO PRESIDENTE R/MARCELO NUNES VICE-PRESIDENTE VER. BRUNO PEREZ MEMBRO

1